

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000059/17 de 3 de Julho de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	100,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.050,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.400,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.095,00
(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.848,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(31) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	70,00
(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	12,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	861,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	330,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	615,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(72) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(111) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
---	----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000059/17 de 3 de Julho de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.800,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.050,35
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	550,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.147,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.355,00
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.890,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	28.540,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.200,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.100,00
(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.062,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.625,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.162,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	243,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
--	----------

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(341) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB. GRATUITA	400,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	375,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(307) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	206,00
---	--------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000059/17 de 3 de Julho de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	215,00
(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.707,00

Total Suplementação: 1.280.238,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
---	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.095,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	70,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(50) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.094-2101 - CONTRIBUICOES	3.500,00
(49) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-2101 - DIARIAS - CIVIL	861,00

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
---	--------

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	40,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000059/17 de 3 de Julho de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(163) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.245,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	550,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.147,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.062,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.540,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.200,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	345.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.162,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.050,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	330,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.625,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	615,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.900,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.400,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.848,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	375,00
(361) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2301 - OBRAS E INSTALACOES	600,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	118.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128.050,35
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000059/17 de 3 de Julho de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 400,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 206,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 215,00

(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 707,00

(318) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

Total Anulação: 1.280.238,35

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO